



PORTARIA GP Nº 187/2017

São Luis, de fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 5013/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada à distância em todas as unidades da Justiça do Trabalho no Maranhão, objeto do **contrato nº 02/2017** os quais passam a ser designados “Fiscais Técnicos de Contratos” titulares e substitutos:

José Lenildo Ventura de Andrade – Fiscal
Cláudio Henrique Carneiro Sampaio – 1º substituto
Epaminondas dos Santos – 2º substituto

Art 2º A fiscalização dos serviços constantes no art. 1º será auxiliada pelos servidores de cada localidade, consoante abaixo descrito, sem prejuízo de suas demais atribuições, devendo haver a manifestação de cada unidade por escrito acerca dos serviços prestados, com vistas a fundamentar o atesto do fiscal técnico titular ou substituto, quando necessário.

Durval Francisco Coelho Filho – Fiscal/Fórum Astolfo Serra;
Paulo Roberto da Silva Costa – Substituto/Fórum Astolfo Serra;

Luiza Helena Braga Xisto – Fiscal/VT de Açailândia;
Ellen Virgínia Branco Quintela – Substituta;

José Gilvan Mendes Da Silva – Fiscal/VT de Bacabal;
Francisco Carlos Ferreira Da Cruz Jr. – Substituto;

Ildo Viana Cabral – Fiscal/VT de Balsas;
Flávio Luis Da Silva – Substituto;

Stefânia Amorim Silveira – Fiscal/VT de Barra do Corda;
Sued Oliveira Gomes – Substituto;

Maria do Socorro Pinho Coimbra – Fiscal/VT de Barreirinhas;
João Victor Gadelha Nogueira – Substituto;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



**José Valdécio Ferraz Júnior – Fiscal/VT de Caxias;
Francisco Ferreira Machado – Substituto;**

**Esmar Taqueti Machado Filho – Fiscal/VT de Chapadinha;
Vinicius Araujo Cedraz – Substituto;**

**Kerson Silva Castro – Fiscal/VT de Estreito;
Laila Laura De Freitas Peres – Substituta;**

**Luiz Pereira Sales – Fiscal VT de Pedreiras;
Leonildo Soares Santos – Substituto;**

**Gilberto Palácio De Andrade – Fiscal/VT de Pinheiro;
Amanda Pereira Silva – Substituta;**

**Anderson De Sousa Costa – Fiscal/VT de Presidente Dutra;
Arnaldo Hyerocles Messias Alves – Substituto;**

**Rosiel Barbosa e Silva – Fiscal/VT de São João dos Patos;
Cássio Fernando Pereira Sibalde – Substituto;**

**Efren Leite da Cruz Segundo – Fiscal/VT de Santa Inês;
Raimundo Helvécio Nascimento Roma – Substituto;**

**Mauro Heider Silva Ferreira – Fiscal/VT de Timon;
Manoel Vitorino Ozorio Mota – Substituto;**

**Silvia Rosana Costa Ferreira – Fiscal/1ª VT de Imperatriz;
Antonio Aluizio Souza Da Silva – Substituto;**

**Glenny Clay Santos Batalha – Fiscal/2ª VT de Imperatriz;
Victor Rafael Oliveira Veras - Substituto.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Disponibilize-se no site deste Regional.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT
– no Caderno Administrativo e no Site deste Regional.

(assinado digitalmente)

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador-Presidente
TRT - 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 23/02/2017 14:32:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8D810B43CE.B172F5B09E.7EEC6B4BFE.B32D05F668